



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/11/2016, Edição nº 4396, Página nº 01

PORTARIA Nº 317/2016

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a [Portaria Nº 218/2016](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar Arlindo Wutzke RG nº 1.968.329/SESP-PR, Leila Suely Hitz Seyboth, RG nº 7.567.005-2/SESP-PR, Sílvio Sadí Hettwer RG nº 6.148.630-5/SESP-PR, Haricléia Busse RG nº 4.402.516-7/SESP-PR, Ivanete de Paula Lima Neis RG nº MG-13.814.514/SESP-MG, Roberto Luiz Jacoby RG nº 7.119.785-9/SSP-PR, Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi RG nº 8.470.747-3/SESP-PR, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único: A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4º Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria Nº 218/2016](#) de 18/08/2016.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito**